



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 67/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 17 de novembro de 2023

Nomeia a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 86, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul;

Considerando o processo SUAP nº 0140030.00000022/2023-68, em que consta a informação de possível desídia da servidora efetiva C. de L. G, no Ofício nº 4 DEPAD/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, assinado pelo Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Eliezer Viveiros da Silva;

Considerando o interesse da Administração em manter a disciplina e a ética nas relações profissionais entre servidores, gestores e colaboradores para atendimento das atividades finalísticas do Conselho;

Considerando a necessidade de indicação de três servidores efetivos para composição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 26 da Resolução CRMV-MS n. 86, de 10 de maio de 2019;

Considerando o critério de antiguidade na indicação dos servidores efetivos membros da CSPAD, restando impedido o servidor que já tenha se manifestado no processo SUAP nº 0140030.00000022/2023-68;

Considerando a direção dos processos administrativos disciplinares pela Coordenadoria do Setor de Processos Éticos – SEPEP, na forma do inciso I, do art. 3º, da Resolução CRMV-MS nº 125, de 14 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 4 DEPAD/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA e processo SUAP nº 0140030.00000022/2023-68, em que consta a informação de possível desídia no exercício das funções por parte da servidora efetiva C. de L. G (matrícula 085), através de investigação preliminar.

Art. 2º A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD será composta pelos servidores efetivos titulares Celso Augusto Yonamine R. Dias (Matrícula 062), designado presidente, Argenilson Araújo de Bulhões (Matrícula 049) e Lilian Ximenes da Silva Gonçalves (Matrícula 061).

Parágrafo Único. Os servidores efetivos designados como suplentes serão Giselle Pilegi de Oliveira (Matrícula 066), Juliana Belarmino de Matos Rivarola (Matrícula 097) e Kiuze Renata Hernandez Monteiro (Matrícula 096).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório de investigação preliminar.

Art. 4º A direção, assessoramento e coordenação do processo será realizado pela Coordenadoria do Setor de Processos Éticos – SEPEP, na forma do inciso I, do art. 3º, da Resolução CRMV-MS nº 125, de 14 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Campo Grande - MS aos 17 de novembro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
Presidente do CRMV-MS
CRMV-MS nº 3.875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 17/11/2023 16:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222430
Código de Autenticação: 19103bd336



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452